



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA-IPRED

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de forma presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos: Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Fábio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Alves Campos. Suplentes: Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves.

II - Representantes dos segurados inativos: Titular: Ulisses Woczinski. Suplente: Deusa Maria Rosa

INDICADOS:

III - Representantes do Poder Executivo: **Membros titulares**: José Pereira Barros, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento, Reinaldo Leiva. **Membros suplentes**: Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: **Titular**: Lucas Nogueira de Araújo Sousa. **Suplente**: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: Titular: Silvana Ferreira Caetano. Suplente: Adriana Alves Luna.

Presentes:

Bruno de Souza Seto, Adriana Alves Luna, José Pereira, Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Peixoto, Lucas Nogueira de Araújo Sousa, Robson de Carvalho, Rosana Bandeira Nalegaca, Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento, Silvana Ferreira Caetano. Estavam presentes pelo Instituto de Previdência: Sr. João de Almeida – Diretor Financeiro e Sra. Ana Lúcia Abreu – Controladoria do Instituto.

Pauta:

Aprovação da Prestação de Contas do 2º bimestre de 2024.

Sra. Silvana Ferreira Caetano inicia propondo que primeiro seja discutida a aprovação das contas e na sequência os demais assuntos.



Sr. Lucas Nogueira aprova com ressalvas com relação ao não pagamento do que é devido.

Sr. Robson de Carvalho aprova com ressalvas já apontadas anteriormente.

Sra. Rosana Nalegaca aprova com ressalvas com relação aos atrasos da Prefeitura.

Sra. Maria Aparecida Campos reprovava a prestação de contas.

Sr. Fábio Peixoto reprovava a prestação de contas.

Sr. José Pereira aprova mantendo as ressalvas apresentadas anteriormente referente a inadimplência da Prefeitura com relação aos parcelamentos.

Sra. Rosenilda Lopes aprova com as ressalvas apresentadas anteriormente.

Sra. Silvana Ferreira Caetano reprovava a prestação de contas, ressaltando que a prestação é transparente e os dados apresentados são verdadeiros, mas acrescenta as ressalvas do conselho fiscal, esclarecendo que a reprovação se dá pelos valores dos parcelamentos que estão em aberto, alíquota suplementar de maio de 2018 a janeiro de 2021 que não foi objeto de parcelamento, e que somados estão em torno de R\$ 518 milhões. Ressalta que seria importante retomar o pagamento dos parcelamentos para cobrir o déficit entre receitas e despesas mensais em torno de R\$10 milhões.

Sr. Bruno Seto vota pela aprovação com ressalvas.

Sra. Silvana Ferreira Caetano questiona quais os encaminhamentos serão feitos.

Sra. Rosana Nalegaca sugere que seja notificado ao Ministério Público a situação do Instituto.

Sr. João de Almeida esclarece que a Prefeitura ficou de fazer uma proposta de pagamento dos atrasados.

Sr. Robson de Carvalho sugere que seja solicitada a reunião com o Prefeito e Secretário de Finanças juntamente com o Superintendente e que seja enviado ofício com os pontos a serem questionados na reunião, e após podemos deliberar as providências a serem tomadas pelo Conselho. Relata ainda que o Conselho passado notificou o Ministério Público e que a situação do Instituto não se alterou.

Sra. Maria Aparecida Campos propõe que a reunião seja feita no Gabinete do Prefeito.



Sra. Silvana Ferreira Caetano ressalta que na reunião com o Prefeito é importante deixar claro que se não houver nenhum compromisso de recomposição do Patrimônio Líquido, o Conselho notificará o Ministério Público. Fica decidido entre os membros do Conselho, que será elaborado Ofício solicitando reunião com o Prefeito, constando os principais pontos de pauta a serem discutidos, conforme segue:

1. Parcelamentos atrasados até o segundo bimestre de 2024 no montante de R\$ 148.658.830,72 (Cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos);
2. Taxas de Administração em aberto de janeiro a maio/2024;
3. Encargos moratórios referentes aos meses de novembro e dezembro/2023;
4. Déficit mensal do fluxo de caixa do Instituto;
5. Patrimônio Líquido abaixo de R\$ 100 milhões.
6. Valor atualizado até abril/2024 de R\$ 369.471.261,30 (Trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos) em aberto, referente a alíquota suplementar do período de 05/2018 a 01/2021;
7. Desenquadramento dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963 de 25/11/2021 para as aplicações financeiras.

Sem, mas eu, Silvana Ferreira Caetano declaro que redigi esta ata com término às 12:00 horas.

Diadema, 19 de junho de 2024.

Assinam essa ata:

Bruno de Souza Seto

Fábio Peixoto

Maria Aparecida Alves Campos

Lucas Nogueira de Araújo Sousa

Robson de Carvalho

Rosana Bandeira Nalegaca

Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento

Silvana Ferreira Caetano